



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 427/23 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a redução gradativa da quantidade de doses de vacinas contra Covid-19 distribuídas pela CEADI/RS nas últimas cinco remessas.

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir as doses de vacinas contra Covid-19 mensalmente, a partir do mês de setembro/2023, junto dos roteiros de entrega já realizados para o reabastecimento dos estoques de imunobiológicos das Regionais e Municípios, seguindo o Cronograma Anual de Entregas de Rotina – CEADI/RS e de acordo com os Roteiros previamente organizados, conforme desta Resolução.

I - As doses de vacinas contra Covid-19 deverão ser solicitadas pelas Regionais de Saúde dentro do pedido de rotina mensal a partir da programação de quantitativos suficientes para o atendimento dos seus municípios por período de 30 dias, com exceção das doses de vacina Pfizer monovalente (tampa roxa) que por terem menor prazo (04 semanas) para uso após descongelamento, poderão ser solicitadas pelas Regionais em qualquer tempo através de cadastro de pedido no SIES;

II - Caso o município necessite doses de vacinas extras, poderá solicitar no intervalo de uma remessa para outra, sendo responsabilidade da Regional de Saúde cadastrar pedido extra-rotina no SIES para liberação das doses pela CEADI-RS e encaminhar veículo próprio para esta retirada direta na Central Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.


ARITA BERGMANN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 427/23 – CIB/RS

CRONOGRAMA DE ENTREGAS ROTINA / CEADI - 2023

MES	Saída Roteiro 1	Saída Roteiro 2	Saída Roteiro 3
	3ºCRS, 4ºCRS, 5ºCRS, 7ºCRS, 10ºCRS	2º CRS, 6ºCRS, 9ºCRS, 11ºCRS, 12ºCRS, 14ºCRS, 15ºCRS, 17ºCRS,	8ºCRS, 13ºCRS, 16ºCRS e 18ºCRS
	Recebem pelo caminhão:	Recebem pelo caminhão:	Recebem pelo caminhão:
Janeiro	03 a 06	10 a 13	17 a 20
Fevereiro	30/01 a 02/02	07 a 10	14 a 17
Março	07 a 10	14 a 17	21 a 24
Abril	04 a 07	11 a 14	17 a 20
Maiο	09 a 12	16 a 19	22 a 25
Junho	13 a 16	20 a 23	27 a 30
Julho	04 a 07	11 a 14	18 a 21
Agosto	01 a 04	08 a 11	15 a 18
Setembro	04 a 07	12 a 15	18 e 19 - 21 e 22
Outubro	03 a 06	17 a 20	24 a 26
Novembro	30/10 a 02/11	07 a 10	21 a 23
Dezembro	05 a 08	12 a 15	19 a 21

SMS POA - entrega da rotina no Roteiro 1, às 5ª feiras

1º CRS - entrega da rotina no Roteiro 2, às 3ª feiras